



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**REF:** PROJETO DE LEI N.º 107/2021 – que “Declara de Utilidade Pública a “Igreja Pentecostal Novos Tempos”, com sede neste Município”.

Autoria: Vereador Arnaldo de Oliveira.

Admissão: 01.06.2021

### **PARECER**

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Sala das Comissões, em 4 de agosto de 2021.

A COMISSÃO:

Vereadora DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – DAISY SILVA  
-Presidente-

Vereadora GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA  
-Vice-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA  
-Relator-  
Impedido Conforme o RI

Vereador HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
-Relator Suplente-